CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência.

INDICAÇÃO Nº 433/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 14 / 09 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, verificar junto ao departamento competente **a troca das lâmpadas tradicionais por lâmpadas de Diodo Emissor de LUZ (LED), em toda extensão da Rua Amália Nery, no Bairro Portal das Acácias, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio**.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED apresentam uma grande economia para os cofres públicos, devido a uma série de vantagens em relação às tradicionais. A maior delas é a economia de energia que ela proporciona de até 80% especificamente.

Outra vantagem é a sua durabilidade, chegam a durar até 25 vezes mais que as incandescentes e três vezes mais que as fluorescentes. Isso requer menos manutenção e reposição. Além disso, são sustentáveis, pois não possuem filamentos metálicos, mercúrio ou substâncias tóxicas na composição. Assim, não emitem poluentes ao meio ambiente e ainda podem ser recicladas.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2020.

Alex Fabiano Moreira

Vereador